



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo

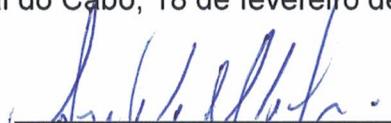
Os Vereadores que ao final subscrevem, com fulcro nos art. 170, VII, 262 e seguintes do Regimento Interno, apresentam

REQUERIMENTO Nº 04 /2021.

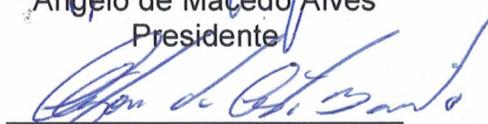
CONSTITUIÇÃO DE PRECEDENTE REGIMENTAL.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, REQUEREM aprovação em plenário, de precedente regimental, em face de interpretação legislativa do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, possibilitando ao vereador suplente fazer parte de Comissão Permanente, como membro, conforme parecer nº 09/2017 da Procuradoria desta Casa Legislativa, anexado ao Requerimento, com as devidas justificativas sobre o tema.

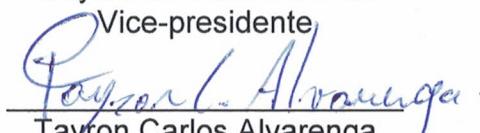
Arraial do Cabo, 18 de fevereiro de 2021.



Angelo de Macedo Alves
Presidente



Cleiton da Costa Barreto
Vice-presidente



Tayron Carlos Alvarenga
1º Secretário



Alexandre Barreto Ferreira
2º Secretário